

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O alojamento estudantil em residências é essencial para permitir a frequência do Ensino Superior aos alunos deslocados. É do conhecimento público que nestas residências de estudantes existem espaços que exigem a coabitação, tais como os quartos duplos ou os vários espaços comuns que os estudantes residentes partilham. É conhecida a carência existente ao nível da oferta de camas nas residências estudantis, problema que afeta milhares de alunos todos os anos.

Perante a pandemia da COVID-19 que enfrentamos e as várias orientações emanadas pela Direção Geral de Saúde (“DGS”) relativas ao distanciamento social, às regras de etiqueta respiratória e de higienização de espaços e superfícies, é evidente a necessidade de existirem normas orientadoras para o funcionamento das mencionadas residências de estudantes.

Aproxima-se o início de um novo ano letivo, pelo que estas orientações se tornam não só mais urgentes, como absolutamente necessárias para a salvaguarda de estudantes e das suas famílias. É urgente que os estudantes e as suas famílias saibam que realidade encontrarão no início do ano letivo 2020/2021, como funcionarão as suas residências e de que forma estará a disponibilização de camas para alojamento estudantil adaptada ao novo normal que vivem atualmente.

A este respeito, as recentes notícias e as informações vindas a público sobre a adaptação das residências para o próximo ano letivo preocupam-nos e preocupam toda a comunidade académica.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentos aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm solicitar ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, através de V. Exa., a resposta às seguintes perguntas:

1 – Quais as medidas que serão aplicadas para manter o normal funcionamento das residências de estudantes no próximo ano letivo, tendo em conta as diretivas emanadas pela DGS?

2 – Alguma dessas medidas implicará a redução do número de camas disponíveis nas residências estudantis? Se sim, qual será o número de camas afetado?

3 – Qual a resposta preparada para os alunos que, por força da redução do número de camas, fiquem sem lugar nas referidas residências?

4 – Equaciona o Ministério a contratualização de alojamento estudantil com entidades externas, sejam elas públicas, privadas ou sociais, de forma a fazer face à diminuição esperada do número de camas disponíveis nas residências públicas?

5 - Serão alocados mais recursos humanos e disponibilizados mais recursos materiais para as residências estudantis públicas de forma a que a higienização dos espaços e zonas comuns seja feita com maior regularidade?

Palácio de São Bento, 4 de agosto de 2020

Deputado(a)s

ALEXANDRE POÇO(PSD)

MARGARIDA BALSEIRO LOPES(PSD)